

ATO/PRESI/SECRE 1.619 DE 16/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução 123/2010 – CJF, que trata da destinação de cargos criados pela Lei 12011/2009 para as Turmas Recursais, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, os candidatos abaixo nominados, aprovados em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercerem os cargos abaixo discriminados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, em cargos criados pela Lei 12.011/2009:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

CLEUTON FIGUEIRA PONTES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

DIANA CORREIA QUEIROGA.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

PAULO SERGIO PEREIRA LIMA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

MARTHA DALESCIO SA TELES AQUINO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

MARELIZA ALONSO SILVA.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

TARCISIO LUCENA ARARUNA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

RONALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEMOS.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

JOAO PAULO REIS RIBEIRO TEIXEIRA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

BARBARA MARQUES DE QUEIROZ BICALHO.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

DIEGO TORE NEGRAO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

MARIA BERNADETH LOPES DE MOURA FE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

BRUNO DOS ANJOS.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

DANIELA CALEGARI.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

DANIELLI TENORIO TAVEIRA.

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CLASSE "A", PADRÃO 01

EMI RAQUEL INOUE TANAKA.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 01

DIRCE MEIRE CARMO SOUZA.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 228, de 21/12/2010.